TC 2.234/2015

ACOMPANHAMENTO. EDITAL RDC. SIURB. Obras e serviços integrantes do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Certame revogado. PREJUDICADO. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 868/2016, 2.235/2015, 2.234/2015 e 2.680/2015.

6ª Sessão Ordinária Não Presencial

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados englobadamente os processos TC/0000868/2016, TC/002235/2015, TC/002234/2015 e o processo TC/002680/2015, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em declarar prejudicada a análise do Edital de Licitação 003/15/SIURB, tendo em vista a revogação do certame.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

São Paulo, 19 de março de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

Relatório e voto englobados: v. TCs 868/2016.